



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cruzeiro/L  
Nº 244/059

Protocolado à FOLHAS 75  
Data 10 / 4 / 75

LEI Nº 1.186, DE 07 DE ABRIL DE 1975

RECEBIDA

" Dispõe sobre declaração de utilidade  
de pública

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto -Lei  
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PRO  
MULGA A SEGUINTE LEI:

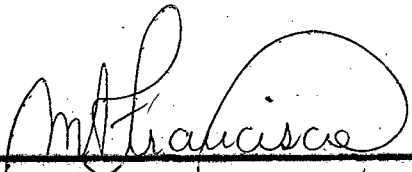
Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública o "NACIONAL FUTE  
BOL CLUBE" com sede nesta cidade, à rua Dr. Celesti-  
no nº 1.499.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de abril de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE JOSE SANTIAGO,  
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cru-  
zeiro, em 07 de abril de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANGELINA FRANCISCO,  
Auxiliar de Escritório.

JJS/maj.